



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos dezesseis dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas e treze minutos, na sala
2 302 do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do
4 *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente Éverton Miguel da Silva Loreto. **Compareceram**
5 **à reunião os seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser, Janice Teresinha Reichert. **Não**
6 **compareceram à reunião e não justificaram ausência os seguintes membros:** Valéria Silvana
7 Faganelo Madureira e sua suplente Silvia Silva de Souza. **Justificaram a ausência os seguintes**
8 **membros:** Samuel Mariano Gislon da Silva e seu suplente Marco Aurélio Tramontin da Silva. Passou-se
9 ao Expediente do dia, item: **1.1 Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2018**, a qual foi
10 aprovada, com uma abstenção. **1.2 Comunicados:** A secretaria do NPPD recebeu o processo, reaberto,
11 da docente Andrea Simões Rivero. A docente não pode, por impedimentos legais, afastar-se antes de
12 29/12/2018. Como o processo foi reaberto e a documentação não foi atualizada, sugeriu-se que a docente
13 seja orientada a atualizar o processo para que o mesmo entre como ponto de pauta em uma próxima
14 reunião. Passou-se então para ao **item 2 Ordem do dia - 2.1 Homologação de parecer Ad**
15 **Referendum:** O presidente, Profº Samuel Mariano Gislon da Silva, em Julho de 2018 emitiu, Ad
16 Referendum: avaliação do relatório parcial de afastamento da docente Joice Moreira Schmalfluss;
17 Avaliação de relatório final do docente: Antonio Valmor de Campos e Julia Valéria de Oliveira Vargas
18 Bitencourt; Recomendação do afastamento da docente: Nilce Fátima Schefer. Já com a nova composição
19 do NPPD o novo presidente, Profº Éverton Miguel da Silva Loreto, emitiu *Ad Referendum* a avaliação de
20 desempenho do docente Antonio Valmor de Campos. Em apreciação os pareceres *Ad Refendum* foram
21 homologados por unanimidade. **Item 2.2 Solicitação de Alteração do início do afastamento: FO**
22 **38/SEP-REITORIA/UFFS/2018 – Paulo Rafael Bösing:** O NPPD – CH deliberou por não homologar
23 a solicitação do professor Paulo Rafael Bösing e instruí-lo a reabrir o processo e tramitar a solicitação
24 junto. As orientações serão encaminhadas por e-mail para o docente. **Item 2.3 Avaliação dos relatórios**
25 **parciais e finais: Processo 23205.001564/2015-53 - Luciano Lores Caimi,** O NPPD aprovou o
26 relatório parcial de afastamento do docente Luciano Lores Caimi. **Processo: 23205.000965/2017-58 –**
27 **Carlos Roberto França,** considerando que o afastamento do docente aconteceu na modalidade
28 DINTER e que o mesmo ainda possui prazo para conclusão do doutorado, o NPPD deliberou que, em
29 até 45 dias após a conclusão do programa de doutoramento, o docente deverá apresentar ao NPPD a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 documentação comprobatória da conclusão. **Processo: 23205.000894/2017-93 – Leticia Ribeiro Lyra,**
31 considerando que o afastamento da docente aconteceu na modalidade DINTER e que a mesma ainda
32 possui prazo para conclusão do doutorado, o NPPD deliberou que, em até 45 dias após a conclusão do
33 programa de doutoramento, a docente deverá apresentar ao NPPD a documentação comprobatória da
34 conclusão. **Processo: 23205.000977/2017-82 – Leandro Bordin,** considerando que o afastamento do
35 docente aconteceu na modalidade DINTER e que o mesmo ainda possui prazo para conclusão do
36 doutorado, o NPPD deliberou que, em até 45 dias após a conclusão do programa de doutoramento, o
37 docente deverá apresentar ao NPPD a documentação comprobatória da conclusão. **Processo:**
38 **23205.005224/2014-74 – Odair Neitzel,** O NPPD aprovou o relatório final de atividades do docente
39 Odair Neitzel. O processo será encaminhado À SUAPE para arquivo na pasta funcional do servidor.
40 **Item 2.4 avaliações de desempenho:** Com base nos acompanhamentos realizados durante o período de
41 afastamento o NPPD – CH aprova o desempenho dos docentes conforme segue: Odair Neitzel período:
42 2017/2 – 2018/1; Joice Moreira Schmalfluss período: 2017/1 – 2017/2; Carlos Roberto França período:
43 2017/2 – 2018/1; Leticia Ribeiro Lyra período: 2017/2 – 2018/1; Leandro Bordin período: 2017/2 –
44 2018/1. **Item 2.6 – Agenda da próxima reunião:** a próxima reunião ficou previamente agendada para o
45 dia treze de setembro. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi
46 encerrada a reunião, da qual eu, Patricia Santana Dorta, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá
47 devidamente assinada por mim e pelo presidente.